Ata da segunda reunião extraordinária da Câmara Municipal de Boas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e sete. Aos dois dias do mês de julho do ano em curso, reuniam-se extraordinariamente na sala de Reuniões do Legislativo Boavense os seguintes vereadores: Lyrio Fontes, Maria das Graças Siqueira, Leônidas de Souza Lima, Ana Nogueira Reis, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Thadeu de Pádua, Arnoldo Junqueira Netto, Décio Rafael Ribeiro, Antonio Hamilton de Abreu, Geraldo Nesquita Alves, Iraci Candido de Souza, José Santana e Aldair Ferreira. A mesa foi presidida pelo Vr. Lyrio Fontes e secretariada pelo Vr. Leônidas de Souza Lima nomeado secretário-adhoc. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, disse o Vr. Thadeu de Pádua, que após o período em que se encontrou licenciado dos trabalhos legislativos dessa Casa, êle deverá retornar em caráter definitivo e disse a Direção da empresa para a qual presta serviços que é a Ruralminas. Ressaltou dizendo o orador, que foi eleito vereador e tem direito a uma cadeira nesa Casa, não admite fofocas com o seu nome e exige respeito por parte do seu suplente e de determinados vereadores que lhe mandam recados, pe-

feita a chamada para votação, que registrou a presença de 13 senhores vereadores. Em seguida, o 1º Presidente submeteu a deliberação do plenário em 1ª discussão e votação, o projeto lei Nº 012/87 que "Revoga o parágrafo único da Lei Nº 1649 de 08 de abril de 1987", o qual foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis, um voto contrário do Vr. José Santana que é a favor da permanência da primeira lei votada e aprovada anteriormente, não computando os votos dos vereadores Inaci Candido de Souza e Arnoldo Junqueira Netto. Na oportunidade disse o Vr. Décio Rafael Ribeiro, que segundo informações, a Prefeitura está liberando alvarás e certidões de débito sem a aprovação da presente lei, que revoga o parágrafo único da lei anteriormente aprovada, de Nº 1649 de 08/04/87. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o Vr. Thaden de Pádua deixou registrado um voto de louvor ao Jr. Arnoldo Junqueira Netto, Secretário Executivo da FAEPE, pelo perdão da dívida que o Fabril Esporte Clube tinha para com a referida Fundação, com relação a hospedagem, o que segundo o orador, êsse gesto merece o aplauso de tôda a comunidade lavrense, pois é um trabalho comunitário e o Fabril Esporte Clube projeta o nome de Lavras. Em aparte ao orador, o Jr. Aldair Ferreira parabenizou além do Jr. Arnoldo Junqueira Netto o Presidente da referida agremiação Jr. Mauro das Graças Siqueira, pelo seu trabalho e pela brilhante campanha do esquadrão alvi-negro no campeonato mineiro. Também o Jr. Leônidas de Souza Lima parabenizou o Presidente do Fabril Esporte Clube, a sua Diretoria, técnicos, jogadores e auxiliares. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Mauro das Graças Lif-

sua equipe e por outro lado, deixou registrado os seus agradecimentos ao Presidente do Conselho Deliberativo da Faepe Professor Hélio Correia, ao Diretor Executivo da Fundação Vr. Arnolda Junqueira Melo pelo apoio que a FAEPE tem dado ao Fabril Esporte Clube, inclusive, perdoando uma dívida que o Fabril tinha para com a referida Fundação com relação a hospedagem. Ressaltou dizendo o Vr. Mauro dos Anjos Silveira, que se porventura a dívida no valor de cinquenta mil cruzados não fosse perdoada pela FAEPE, ela teria que ser paga com os seus próprios recursos. Por outro lado, o Vr. Mauro dos Anjos Silveira agradeceu o apoio que tem recebido dos Senhores Leonardo Temerando e José Santana, que prestou ao Fabril Esporte Clube a sua contribuição em dinheiro. Os projetos leis Nos 014 e 015/87, que "dá denominação de Rua Alberto de Abreu e José Luiz Santana" respectivamente, ficaram com vista prorrogada ao Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa. Foi encaminhado a Mesa, requerimento subscrito por dez senhores vereadores, solicitando ao Sr. Presidente, a suspensão das reuniões anteriormente propostas para os dias 06, 07 e 08 de julho do corrente ano, por serem os assuntos em pauta não prioritários, o que foi deferido pela Presidência, com base no artigo 42, letra b do regimento interno. Disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que deixou de assinar o requerimento, pois o projeto lei Nº 12/87 que "Revoga o parágrafo único da lei Nº 1649 de 08/04/87 depende de três votações e os senhores vereadores assinaram anteriormente um requerimento, solicitando sessões extraordinárias para os

são, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração prestada pelos senhores vereadores durante o primeiro semestre. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 2ª discussão e votação, o projeto lei Nº 012/87 que "Revoga o parágrafo único da Lei Nº 1649 de 08 de abril de 1987" e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Sylvio Fontes - Presidente

Raimundo Nonato Freire Presidente

Secretário

Ana Nogueira Reis

Geraldo Mesquita Alves.

Ata da 1ª

Antonio

Décio

Arnaldo

Ata da primeira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e sete. Aos três dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Sylvio Fontes, Mauro das Graças Silveira, Parcifal de Oliveira Lima, Inaci Candido de Souza, Leônidas de Sousa Lima, Thaden de Pádua, Geralda Mesquita Alves, Décio Rafael Ribeiro, Arnoldo Junqueira Netto, José Santana, Geiel Lopes, Ana Nogueira Reis, Antonio Hamilton de Abreu, Alvaro Eustáquio Pedrosa e Aldair Ferreira. A mesa foi